

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO SUL

Relatório Anual de Gestão 2023

FABIANO RODRIGO DUPONT
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SANTA CRUZ DO SUL
Região de Saúde	Região 28 - Vinte e Oito
Área	733,47 Km ²
População	133.246 Hab
Densidade Populacional	182 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DO SUL
Número CNES	6491677
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95440517000108
Endereço	RUA ERNESTO ALVES 1017 2 ANDAR
Email	saude@santacruz.rs.gov.br
Telefone	51 21099500

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HELENA HERMANY
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FABIANO RODRIGO DUPONT
E-mail secretário(a)	saude@santacruz.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5121099540

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1998
CNPJ	11.776.182/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FABIANO RODRIGO DUPONT

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 28 - Vinte e Oito

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CANDELÁRIA	943.731	28906	30,63
GRAMADO XAVIER	217.524	3305	15,19
HERVEIRAS	118.28	2564	21,68
MATO LEITÃO	45.903	4859	105,85
PANTANO GRANDE	847.613	10212	12,05

PASSO DO SOBRADO	265.108	6025	22,73
RIO PARDO	2050.531	34654	16,90
SANTA CRUZ DO SUL	733.473	133246	181,66
SINIMBU	510.12	8557	16,77
VALE DO SOL	328.227	9902	30,17
VALE VERDE	329.401	3150	9,56
VENÂNCIO AIRES	773.239	68763	88,93
VERA CRUZ	309.62	26714	86,28

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ERNESTO ALVES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	JULIANO MACHADO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	20
	Governo	6
	Trabalhadores	10
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3767	3591	7358
5 a 9 anos	3818	3637	7455
10 a 14 anos	3742	3451	7193
15 a 19 anos	4182	4149	8331
20 a 29 anos	9964	9850	19814
30 a 39 anos	10310	10530	20840
40 a 49 anos	9085	9546	18631
50 a 59 anos	8068	9216	17284
60 a 69 anos	6302	7697	13999
70 a 79 anos	3042	4496	7538
80 anos e mais	1181	2647	3828
Total	63461	68810	132271

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SANTA CRUZ DO SUL	1613	1482	1461	1456

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	313	344	1217	580	465
II. Neoplasias (tumores)	1050	989	976	1029	994
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	48	36	36	46	51
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	111	104	94	142	110
V. Transtornos mentais e comportamentais	406	398	397	367	362
VI. Doenças do sistema nervoso	142	113	155	178	178
VII. Doenças do olho e anexos	196	151	60	124	86
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	29	20	15	19	33
IX. Doenças do aparelho circulatório	951	928	870	930	920
X. Doenças do aparelho respiratório	853	574	779	1113	1074
XI. Doenças do aparelho digestivo	1069	1057	968	957	968
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	173	199	160	198	151
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	551	309	330	324	317
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	533	491	415	524	528
XV. Gravidez parto e puerpério	1192	1142	1194	1161	1202
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	211	162	213	190	178
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	48	51	54	52	54
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	111	114	95	191	191
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	947	873	989	1057	1174

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	103	60	78	97	116
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	9037	8115	9095	9279	9152

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	59	354	95
II. Neoplasias (tumores)	240	253	280	263
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	96	83	113	129
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	7	15	13
VI. Doenças do sistema nervoso	52	48	69	80
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	329	287	290	358
X. Doenças do aparelho respiratório	100	76	100	132
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	49	47	42
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	4	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	8	4	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	20	29	34
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	5	10	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	4	12	16
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	34	11	15	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	92	73	69	77
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1072	988	1410	1270

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As principais causas de internações hospitalares de residentes de 2019 a 2023, por ordem de frequência, são as internações por gestação, parto e puerpério, depois as internações por doenças dos aparelhos respiratório, digestivo e circulatório, neoplasias. Em 2023 as internações por causas externas foram as mais frequentes, invertendo a ordem dos anos anteriores. As internações por transtornos mentais e comportamentais apresentam uma linha decrescente, porém a mortalidade aumentou no período analisado.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	214.362
Atendimento Individual	330.028
Procedimento	844.298
Atendimento Odontológico	30.321

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16119	384288,89	1	944,26
03 Procedimentos clínicos	176850	558357,92	4492	5641842,29
04 Procedimentos cirúrgicos	2150	59248,13	3481	8030120,12
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	4	7885,89
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	195119	1001894,94	7978	13680792,56

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/01/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	24169	6008,14
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	167	39989,69

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/01/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	196329	43,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	934088	11819171,20	26	8459,82
03 Procedimentos clínicos	1711997	22232481,46	4552	5673919,23
04 Procedimentos cirúrgicos	31745	1171512,10	7013	16443252,65
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	19	2565,00	4	7885,89
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1802	1424532,05	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2875980	36650305,01	11595	22133517,59

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7179	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	19616	-
Total	26795	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município conta com sistema de informação de saúde e prontuário eletrônico, que permite o acompanhamento do itinerário terapêutico dos usuários do SUS na RAS. Eventualmente, ocorrem adversidades inerentes ao processo referente à exportação de dados para as bases nacionais. Com isso, os dados dos Sistema de Informação em Saúde do Ministério da Saúde podem se apresentar díspares em relação aos dados apurados na base local.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	3	3
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	39	39
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	43	43
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	15	15
FARMACIA	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	69	70
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	0	2	195	197

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
MUNICIPIO	68	0	0	68
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	7	0	0	7
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	70	0	0	70
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	14	0	0	14
SOCIEDADE SIMPLES PURA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	10	0	0	10
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	24	0	0	24
Total	195	2	0	197

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2024.

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
07664821000171	Direito Público	Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	RS / SANTA CRUZ DO SUL

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Estão sob gestão plena os serviços de Atenção Primária com Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Divisão de Saúde Bucal, além dos programas Bem-Me-Quer, Melhor em Casa, Primeira Infância Melhor (PIM), Programa Saúde na Escola (PSE) e Centro de Referência do Idoso. A rede de urgência/emergência é composta pelo Centro Materno Infantil (CEMAI) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a Casa de Saúde Ignêz Irene Moraes (Hospitalzinho), a UPA Esmeralda sob gestão terceirizada. Os serviços de Atenção Especializada compreendem o Centro Municipal de Atendimento à Sorologia/Serviço especializado em IST/HIV/AIDS (CEMAS/SAE), que é referência microrregional para mais oito municípios, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência (CAPSia), Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e outras drogas (CAPS AD III), Unidade Municipal de Referência em Saúde do trabalhador (UMREST), Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador da Região dos Vales (CEREST/Vales); a Vigilância em Saúde com os departamentos da Sanitária e Ambiental, Imunizações e Epidemiológica, Central de Regulação e Assistência Farmacêutica. A média complexidade conta com o Consórcio Intermunicipal dos Vales (CISVALE), com o qual o Município tem conveniadas diversas especialidades médicas e a cirurgia bucomaxilofacial de nível ambulatorial. Os procedimentos de alta complexidade são ofertados em diversas áreas com serviços de reabilitação em três hospitais: Santa Cruz, Ana Nery e Beneficente Monte Alverne.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	139	0	56	2	0
	Bolsistas (07)	47	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	57	84	87	142	113
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	108	16	0	41	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	2	3	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	149	0	94	5	0
	Celetistas (0105)	0	6	9	47	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1.119	3	45	4	0
	Celetistas (0105)	19	203	88	700	0
	Informais (09)	2	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	8	3	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	36	2	2	123	11

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	265	280	303	302	
	Celetistas (0105)	57	82	80	83	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	
	Outros	1	1	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	205	178	198	333	
	Bolsistas (07)	7	10	11	12	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	651	683	736	848	
	Informais (09)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	255	204	354	428	
	Residentes e estagiários (05, 06)	80	105	129	138	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1.126	1.174	1.297	1.362	
	Celetistas (0105)	623	642	748	746	
	Informais (09)	4	4	4	5	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	
	Residentes e estagiários (05, 06)	43	34	15	9	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	2	2	2	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	144	132	193	328	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados dos RDQA anteriores já demonstravam o déficit histórico de algumas categorias profissionais para trabalhar na rede SUS. O cenário ficou agravado com reflexos persistentes da pandemia COVID-19, readequações do quadro funcional, novas contratações e necessidade de realização de novo concurso, uma vez que algumas categorias não dispõem mais de banco, além da necessidade de ampliação de serviços. Entre admissões e demissões em 2023, foram nomeados 50% menos estatutários do que os demitidos, 23% menos estagiários e entre os contratados, houve a menor diferença, na ordem de 8%.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS)									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e aprimorar as ações da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado e coordenadora da RAS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	55,15	89,76	76,00	Percentual	80,10	105,39
Ação Nº 1 - Aumentar turno de atendimento nas Unidades de Saúde, com horários alternativos;									
Ação Nº 2 - Ampliar equipes de saúde da família: ESF Guarda de Deus junto a ESF Alcemiro dos Santos e UBS Central (que substituirá o Ambulatório Central), em consonância com o projeto de remapeamento;									
Ação Nº 3 - Realizar remapeamento das áreas adscritas selecionadas de unidades de atenção primária à saúde;									
Ação Nº 4 - Manter o cadastramento individual atualizado nas unidades de atenção primária à saúde;									
Ação Nº 5 - Efetivar a contratação de agentes comunitários de saúde para as áreas descobertas, prioritariamente as mais vulneráveis;									
Ação Nº 6 - Manter visitas domiciliares e reuniões de equipe dos Agentes Comunitários de Saúde, seguindo o preconizado nas recomendações para o trabalho no contexto da pandemia de coronavírus;									
Ação Nº 7 - Manter a composição de duas equipes de redutores de danos com ações voltadas ao cuidado integral de saúde mental, relacionados ao uso problemático de substâncias psicoativas em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas;									
Ação Nº 8 - Manter atendimentos semanais da equipe do Consultório na Rua com participação da equipe de Redução de Danos;									
Ação Nº 9 - Manter ações de promoção de saúde e prevenção de agravos nas unidades de saúde e seus territórios;									
Ação Nº 10 - Realizar atendimento individual com consultas médicas e demais consultas com profissionais de nível superior e médio, visitas domiciliares e procedimentos, conforme normativas vigentes, no contexto da pandemia COVID-19;									
Ação Nº 11 - Manter testes rápidos de gravidez, IST's e hepatites virais em todas as unidades de saúde para todos os usuários;									
Ação Nº 12 - Prestar assistência em planejamento familiar na Rede, incluindo a dispensação de métodos contraceptivos definitivos, tais como laqueadura tubária e vasectomia; e métodos temporários, como os preservativos, DIU, hormonais orais, injetáveis e subdérmico Implanon, este último de acordo com o protocolo municipal;									
Ação Nº 13 - Implementar a Política Municipal de Alimentação e Nutrição, coordenando e articulando programas Estaduais e Federais, provendo apoio matricial às equipes da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada;									
Ação Nº 14 - Ofertar ações voltadas ao cuidado em saúde às pessoas com condições pós-covid na Atenção Primária à Saúde, no contexto da pandemia COVID-19;									
Ação Nº 15 - Continuar desenvolvendo campanhas e Comunicação em Saúde sobre COVID-19;									
Ação Nº 16 - Manter e ampliar as ações de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) com estímulo às equipes para participarem de cursos de formação ofertados pelo Município, Estado ou Ministério da Saúde;									
Ação Nº 17 - Manter participação nas atividades de articulação com a rede de saúde intersetorial;									
Ação Nº 18 - Manter planejamento anual de aquisições de mobiliários e equipamentos, instrumentais, materiais de consumo, incluindo os insumos para a prevenção da COVID-19 e equipamentos de proteção individual;									
Ação Nº 19 - Promover a saúde da população privada de liberdade, mantendo a equipe mínima exigida pelo Ministério da Saúde, prestando assistência integral;									
Ação Nº 20 - Elaborar materiais de educação nutricional;									
Ação Nº 21 - Manter a assistência e insumos para pacientes descompensados com doença crônica não transmissível como diabéticos, hipertensos e obesos.									
Ação Nº 22 - Implementar Ambulatório de Feridas, ligado ao Programa Melhor em Casa;									
2. Monitorar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2020	63,47	70,00	70,50	Percentual	72,95	103,48
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários nas consultas de rotina nas unidades de saúde e nas campanhas de vacinação e realizar os registros nos sistemas de informação;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos beneficiários faltosos, com equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - Efetuar o monitoramento do estado nutricional dos beneficiários, através de atividades individuais e coletivas, encaminhando para atendimento nutricional conforme fluxos estabelecidos;									
Ação Nº 4 - Manter participação nas reuniões do Comitê Intersetorial Auxílio Brasil.									
3. Ampliar o acesso dos serviços de saúde bucal para a população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	55,81	81,77	59,00	Percentual	60,13	101,92
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das onze (11) equipes de saúde bucal de 40 horas modalidade I vinculadas às Estratégias de Saúde da Família homologadas.									
Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento de duas (02) equipes de saúde bucal de carga horária quarenta (40) horas – modalidade I vinculadas nas ESF Esmeralda e Progresso;									
Ação Nº 3 - Ampliar equipe de saúde bucal equivalente na Central Odontológica (01 equipe) e nas ESF Boa Vista e Doutor Pedro Egglar;									
Ação Nº 4 - Incluir um Técnico em Saúde Bucal (TSB) para compor equipe de prevenção e saúde coletiva ligada ao Programa Saúde na Escola - PSE;									

Ação Nº 5 - Fornecer kits contendo escova dentária, fio dental e creme dental para ações de prevenção e promoção de saúde cobrindo 90% das escolas aderidas ao PSE (aprox.18.000 matriculados);										
Ação Nº 6 - Cobrir com ações de prevenção e promoção de saúde bucal 70% das escolas aderidas ao PSE dos territórios sem referência de Unidade de Saúde com equipe de saúde bucal, as quais serão atendidas pela equipe de prevenção e saúde coletiva com TSB;										
Ação Nº 7 - Manter atendimento individual ambulatorial eletivo e de urgência, incluindo Teleodontologia e Saúde Prisional, conforme normativas vigentes para o atendimento odontológico no contexto da Pandemia COVID-19;										
Ação Nº 8 - Implantar o atendimento odontológico domiciliar de rotina ao paciente que apresenta condições incapacitantes temporárias ou definitivas;										
Ação Nº 9 - Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Odontologia;										
Ação Nº 10 - Implementar atendimento hospitalar, sob anestesia geral, com procedimentos conservadores e cirúrgicos em urgências bucomaxilofaciais e a Pessoas com Necessidades Especiais, avançando na implementação da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no município;										
Ação Nº 11 - Adquirir um veículo para transporte de pequenas cargas e mínimo de sete pessoas para operar na zona urbana e rural para atividades de visita domiciliar, escolares e comunitárias;										
Ação Nº 12 - Implementar PICS em 15% das equipes de atenção primária com saúde bucal.										
4. Aumentar a cobertura de atendimento às gestantes na APS	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Percentual	2021	18,00	45,00	20,00	Percentual	61,66	308,30	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento regular das gestantes;										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de gestantes para o cuidado pré-natal, conforme preconizado pelo MS;										
Ação Nº 3 - Realizar seis (6) consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;										
Ação Nº 4 - Reforçar orientações sobre a importância do pré-natal, nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;										
Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática pré-natal.										
5. Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2021	14,00	60,00	20,00	Percentual	74,66	373,30	
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes rápidos para ISTs durante os três trimestres do pré-natal;										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular das gestantes;										
Ação Nº 3 - Proporcionar prevenção, diagnóstico e tratamento de ISTs durante o pré-natal, na gestante e parceiro;										
Ação Nº 4 - Reforçar orientação sobre a importância do pré-natal nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;										
Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática ISTs em locais de ensino, empresas e outras instituições sobre educação sexual, planejamento familiar, ISTs e HIV.										
6. Ampliar a captação de gestantes para a realização do pré-natal odontológico	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	21,00	60,00	35,00	Percentual	63,00	180,00	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento regular das gestantes e efetivar os registros atinentes (sistemas de informação, carteira da gestante);										
Ação Nº 2 - Promover a integração da equipe de saúde para o atendimento de pré-natal com a referência da gestante pelos profissionais médico e enfermeiro ao atendimento odontológico;										
Ação Nº 3 - Priorizar a agenda para este público;										
Ação Nº 4 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática pré-natal odontológico.										
Ação Nº 5 - Adquirir kits de saúde bucal relacionados à temática da gestação e vinda do bebê para incentivar a participação nas atividades de promoção de saúde no pré-natal odontológico;										
7. Monitorar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico na APS	Cobertura de exame citopatológico na APS	Percentual	2021	8,00	40,00	20,00	Percentual	25,66	128,30	
Ação Nº 1 - Realizar exame trienal em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos nas unidades de Atenção Primária à Saúde;										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular do público-alvo e efetivar os registros atinentes;										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para aumentar a cobertura de coleta de citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;										
Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda para este público;										
Ação Nº 5 - Reforçar orientação de incentivo à realização de exame citopatológico nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;										
Ação Nº 6 - Manter a realização de exames citopatológicos no projeto Saúde na Comunidade em parceria com o Hospital Ana Nery.										
8. Realizar busca ativa a crianças de 01 ano com esquema vacinal incompleto para as vacinas Pentavalente e Poliomielite inativada	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e vacina contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b.	Percentual	2021	38,00	95,00	40,00	Percentual	79,33	198,32	
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;										
Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde;										
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e orientações nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;										
Ação Nº 4 - Manter monitoramento do calendário vacinal, em atividade conjunta ao Programa Saúde na Escola;										
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento nominal das crianças e busca ativa daquelas com atraso no calendário vacinal;										

Ação Nº 6 - Realizar campanhas de vacinas;										
Ação Nº 7 - Implementar horário estendido para vacinação nas unidades de saúde;										
Ação Nº 8 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.										
9. Realizar busca ativa a crianças de 01 ano de idade com esquema vacinal incompleto para a 1ª dose da tríplice viral	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	Percentual	2021	75,86	95,00	95,00	Percentual	74,91	78,85	
Ação Nº 1 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde;										
Ação Nº 2 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;										
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e orientações nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;										
Ação Nº 4 - Manter monitoramento do calendário vacinal, em atividade conjunta ao Programa Saúde na Escola;										
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento nominal das crianças e busca ativa daquelas com atraso no calendário vacinal;										
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de vacinas;										
Ação Nº 7 - Implementar horário estendido para vacinação nas unidades de saúde;										
Ação Nº 8 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.										
10. Ampliar o cuidado continuado dos hipertensos acompanhados pelas equipes da APS	Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida uma vez no semestre	Percentual	2021	2,00	50,00	50,00	Percentual	31,33	62,66	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, mantendo os cadastros individuais completos e atualizados e realizando a busca ativa dos hipertensos faltosos;										
Ação Nº 2 - Manter o fluxo de controle de pressão arterial de hipertensos diagnosticados na APS com aferição da pressão arterial a cada 6 meses;										
Ação Nº 3 - Realizar orientações através de grupos de educação em saúde, sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da pressão arterial na Unidade Básica de Saúde;										
Ação Nº 4 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;										
Ação Nº 5 - Estimular a participação do público-alvo ao Programa de Controle ao Tabagismo.										
11. Monitorar o cuidado continuado dos diabéticos acompanhados pelas equipes da APS	Percentual de diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre	Percentual	2021	22,00	50,00	50,00	Percentual	33,66	67,32	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, mantendo os cadastros individuais completos e atualizados e realizando a busca ativa das pessoas faltosas;										
Ação Nº 2 - Manter o fluxo de controle de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos diagnosticados na APS;										
Ação Nº 3 - Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada a cada 06 meses para diabéticos cadastrados;										
Ação Nº 4 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e nos grupos de educação em saúde sobre a importância das consultas de acompanhamento na Unidade Básica de Saúde;										
Ação Nº 5 - Fornecer os insumos como, seringas, aparelho glicosímetro e tiras-testes aos pacientes vinculados ao Ambulatório do Diabético;										
Ação Nº 6 - Dispensar, em parceria com o Estado, canetas de insulina NPH e Regular para pacientes até 19 anos e acima de 50 anos vinculados ao Ambulatório do Diabético.										
12. Monitorar o percentual de prevalência de excesso de peso na população entre 20 e 60 anos na APS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual	2021	75,66	70,84	71,80	Percentual	70,40	98,05	
Ação Nº 1 - Estimular as equipes a inserirem os dados de antropometria e consumo alimentar de usuários da atenção básica no sistema próprio de acompanhamento, aumentando o índice de monitoramento;										
Ação Nº 2 - Manter as ações existentes relacionadas à obesidade infantil, como grupos de alimentação saudável, oficinas culinárias, atendimentos individualizados a usuários com excesso de peso, ações do Crescer Saudável/PSE, entre outros;										
Ação Nº 3 - Realizar ações e serviços para referenciamento à cirurgia bariátrica, conforme protocolos.										
13. Monitorar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" na APS	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	Percentual		0,00	7,00	7,00	Percentual	2,60	37,14	
Ação Nº 1 - Realizar os registros atinentes ao procedimento "avaliação multidimensional da pessoa idosa";										
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento de casos de idosos em situação de vulnerabilidade;										
Ação Nº 3 - Estimular o uso da Caderneta da Pessoa Idosa como instrumento de avaliação e monitoramento;										
Ação Nº 4 - Realizar Visitas Domiciliares;										
Ação Nº 5 - Promover a qualificação dos profissionais da APS;										
Ação Nº 6 - Oportunizar aos usuários diferentes práticas integrativas e complementares em saúde.										
Ação Nº 7 - Realizar grupos de educação em saúde na APS, Centro de Referência do Idoso e Atenção Especializada com a temática de prevenção das doenças crônicas não transmissíveis;										
Ação Nº 8 - Fornecer dietas e fórmulas nutricionais, conforme protocolos;										

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as Ações de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para um dígito	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	13,00	9,70	9,60	Taxa	7,49	78,02
Ação Nº 1 - Investir em ações sistemáticas de qualificação do pré-natal;									
Ação Nº 2 - Identificar gestantes de alto risco e encaminhar precocemente para o pré-natal;									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância de intensificar a realização de testes rápidos de IST's em todas as gestantes e parceiros;									
Ação Nº 4 - Proceder a captação precoce de gestantes em situação de vulnerabilidade, devido ao uso problemático de substâncias psicoativas, pelas equipes de Redução de Danos e Consultório na Rua;									
Ação Nº 5 - Realizar ações de educação em saúde de primeiros socorros, tais como manobra para desobstrução de vias aéreas, prevenção de morte súbita do lactente, segurança no transporte de crianças, para reduzir os casos de óbitos causados por estas situações;									
Ação Nº 6 - Realizar exames para ITS's, principalmente sífilis e HIV, durante os três trimestres do pré-natal;									
Ação Nº 7 - Efetuar controle e acompanhamento das internações hospitalares de crianças menores de um ano de idade;									
Ação Nº 8 - Proporcionar prevenção e tratamento de IST's durante o pré-natal;									
Ação Nº 9 - Identificar gestantes que não aderem ao pré-natal preconizado, articulando a rede de atenção à saúde e a rede intersetorial;									
Ação Nº 10 - Realizar orientações através de grupos de educação em saúde, enfatizando a importância do cuidado no pré-natal;									
Ação Nº 11 - Realizar acompanhamento de puericultura conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e buca ativa de crianças faltosas;									
Ação Nº 12 - Identificar e encaminhar os bebês precocemente para a puericultura de alto risco;									
Ação Nº 13 - Manter esquema vacinal atualizado;									
Ação Nº 14 - Fornecer fórmula infantil até os 06 meses de idade, conforme protocolos;									
Ação Nº 15 - Articular com a rede intersetorial os demais cuidados relacionados ao desenvolvimento infantil, inclusive através dos Programas Bem-Me-Quer, Primeira Infância Melhor e Comitê Municipal de Ações de Redução da Mortalidade Infantil e Fetal;									
Ação Nº 16 - Realizar visitas domiciliares para acompanhamento de crianças e gestantes de risco;									
Ação Nº 17 - Realizar acompanhamento de bebês prematuros encaminhados pela rede;									
Ação Nº 18 - Identificar e acompanhar crianças com risco nutricional até 01 ano de idade;									
Ação Nº 19 - Investigar e discutir os óbitos infantis e fetais no Comitê Municipal de Ações de Redução de Mortalidade Infantil e Fetal.									
2. Monitorar a mortalidade materna (indicador 4 RS)	Número de Morte Materna	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao pré-natal de risco habitual e alto risco em tempo hábil através de contratação de médicos ginecologistas;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas e de mulheres com alteração do exame citopatológico;									
Ação Nº 3 - Qualificar o atendimento por meio de capacitação e educação permanente no manejo clínico da gestante e puérpera com suspeita ou doença Covid-19 confirmada ou sequelas.									
3. Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	7	6	6	Número	12,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar assistência a crianças com sífilis congênita através do acompanhamento com consultas, exames e medicação;									
Ação Nº 2 - Realizar ações preventivas e assistenciais para o controle de IST's, mantendo visitas domiciliares, busca ativa e investigação dos casos;									
Ação Nº 3 - Manter grupos e oficinas terapêuticas para jovens, adultos e gestantes conforme regras sanitárias pela Pandemia COVID-19;									
Ação Nº 4 - Manter assistência farmacêutica e fortalecer a adesão ao tratamento;									
Ação Nº 5 - Adquirir cestas básicas para usuários em situação de vulnerabilidade social;									
Ação Nº 6 - Manter reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis.									
4. Acompanhar casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0		0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Prestar assistência a crianças expostas ao HIV através de consultas, exames e busca ativa e realizar a solicitação, controle e orientações de uso de medicação e dispensação de fórmula láctea;									
Ação Nº 2 - Realizar assistência e acompanhamento para gestantes com HIV;									
Ação Nº 3 - Manter grupos e oficinas terapêuticas para jovens, adultos e gestantes conforme regras sanitárias pela Pandemia COVID-19;									
Ação Nº 4 - Adquirir preservativos para a prevenção de IST's;									
Ação Nº 5 - Manter fluxos de entrega de testes rápidos e insumos para as unidades de saúde;									
Ação Nº 6 - Manter reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis;									
Ação Nº 7 - Manter linha de cuidado implantada em 2019 para pacientes HIV na rede de APS.									

5. Monitorar o acesso aos exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na RAS	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,31	0,34	0,32	Razão	0,32	100,00
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de solicitação do exame de mamografia de rastreamento pelo profissional enfermeiro nas Unidades de Atenção Primária à Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar exame a cada dois anos em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos na RAS;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento regular do público-alvo e efetuar os registros atinentes;									
Ação Nº 4 - Intensificar ações de promoção e prevenção, tais como, o Outubro Rosa, feiras de saúde, sala de espera;									
Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes às usuárias;									
Ação Nº 6 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
6. Monitorar a tendência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	8,10	8,00	7,40	Percentual	5,39	72,84
Ação Nº 1 - Fortalecer o acolhimento inicial e facilitar o acesso aos métodos contraceptivos e consultas e/ou atendimentos;									
Ação Nº 2 - Estimular a formação de grupos de autocuidado e educação em saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas sobre sexualidade e prevenção da gravidez por meio do Programa Saúde na Escola com equipe qualificada.									
7. Acompanhar a investigação de óbitos por acidentes de trabalho	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de acidente de trabalho fatal, verificando onexo causal do óbito com o trabalho;									
Ação Nº 2 - Realizar pesquisas para conhecer o perfil da população trabalhadora no município e os aspectos envolvidos no processo saúde e trabalho.									
8. Acompanhar as notificações de acidentes e doenças relacionados ao trabalho	Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho	Taxa	2020	47,98	48,00	45,00	Taxa	71,82	159,60
Ação Nº 1 - Produzir dados estatísticos dos trabalhadores do município, para conhecer a incidência e prevalência dos agravos relacionados ao trabalho, bem como dos fatores e riscos envolvidos, contemplando suas particularidades;									
Ação Nº 2 - Diagnosticar os agravos advindos do trabalho, estimular a correta notificação e esclarecer as dúvidas referentes ao processo de investigação.									
9. Acompanhar a ocorrência de HIV em pacientes com tuberculose	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	2021	83,00	89,00	87,00	Percentual	94,67	108,82
Ação Nº 1 - Realizar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN;									
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico de Tuberculose;									
Ação Nº 3 - Realizar testagem para HIV nos casos diagnosticados de Tuberculose.									
10. Monitorar a mortalidade por AIDS	Coeficiente bruto de mortalidade por Aids	Taxa	2020	12,82	7,61	8,38	Taxa	14,36	171,36
Ação Nº 1 - Distribuir insumos de prevenção a ISTs;									
Ação Nº 2 - Distribuir medicamentos para o tratamento de pessoas que vivem com HIV-AIDS (PVHA);									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para a população em geral, promovendo e participando de campanhas anuais nas datas comemorativas nacionais como Dia da Mulher, Dia dos Namorados, Dia Mundial de Combate ao HIV e no calendário de festas municipais como Oktoberfest, ENART, entre outras, além de feiras, eventos e outras atividades de mobilização social;									
Ação Nº 4 - Realizar assistência e acompanhamento multiprofissional de pessoas que vivem com HIV-AIDS (PVHA);									
Ação Nº 5 - Implementar o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por HIV-AIDS.									
11. Monitorar a Infestação Predial pelo Aedes aegypti	Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	Percentual	2021	1,30	0,99	3,99	Percentual	5,06	126,82
Ação Nº 1 - Realizar o Levantamento Rápido de índices para Aedes Aegypti (LIRAA) seguindo o calendário definido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde e Ministério da Saúde (4 LIRAA por ano);									
Ação Nº 2 - Ampliar a inspeção de imóveis através de visitas domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;									
Ação Nº 3 - Manter o georreferenciamento dos focos de Aedes Aegypti;									
Ação Nº 4 - Manter o georreferenciamento de casos suspeitos e confirmados de dengue, zika e chikungunya;									
Ação Nº 5 - Implantar no site da prefeitura área exclusiva para publicação de informações sobre a dengue, zika e chikungunya, mapas de calor, mapas de focos, mapas da aplicação de fumacê;									
Ação Nº 6 - Ampliar as ações educativas, com palestras em escolas, empresas e participações em feiras de saúde.									
12. Acompanhar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	Percentual	2021	73,23	82,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Cadastrar novas SAC de abastecimento que possam vir a operar no município;									
Ação Nº 2 - Exercer a vigilância da qualidade da água para consumo humano oriunda de Soluções Alternativas Coletivas (SAC) de abastecimento cadastradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA, visando verificar a conformidade do produto distribuído frente ao padrão de potabilidade constante da Portaria GM/MS Nº. 888, de 4 de maio de 2021;									

Ação Nº 3 - Emitir licença municipal autorizando o uso da água para consumo humano na modalidade de Solução Alternativa Coletiva de abastecimento;										
Ação Nº 4 - Realizar, com periodicidade anual, a atualização cadastral da modalidade de abastecimento no SISAGUA;										
Ação Nº 5 - Coletar e encaminhar ao laboratório oficial amostras de água para análise e verificação da conformidade dos parâmetros básicos de vigilância;										
Ação Nº 6 - Orientar e fiscalizar os responsáveis pelas novas SAC sobre a necessidade da implantação de tratamento e controle de qualidade, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS Nº 888/202;										
Ação Nº 7 - Fornecer, em caráter excepcional, hipoclorito de sódio para tratamento domiciliar da água em localidades servidas por SAC que, por motivo de força maior, não disponham momentaneamente de tratamento ou que estejam em processo de implantação.										
13. Controlar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual	2021	36,10	95,00	95,00	Percentual	93,90	98,84	
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG.										
Ação Nº 2 - Realizar os registros dos dados nos sistemas atinentes.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Realizar ações e atendimentos nos Serviços Especializados										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar ações de matriciamento pelas equipes dos CAPS na APS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	66,66	66,66	66,66	Percentual	100,00	150,02	
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento de equipes da APS, tais como visitas domiciliares e reuniões entre as equipes no território;										
Ação Nº 2 - Realizar o matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso problemático de álcool, crack e outras drogas;										
Ação Nº 3 - Efetuar ações de articulação de redes intra e intersetoriais, com participação em reuniões, fóruns, comitês, conselhos, Núcleo Técnico de Apoio ao Ministério Público NAT, entre outros;										
Ação Nº 4 - Apoiar o acompanhamento pela equipe de Redução de Danos, no território, às pessoas com necessidades recorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;										
Ação Nº 5 - Aprimorar e intensificar as ações de modalidade remota para atendimentos, busca ativa e articulação da rede;										
Ação Nº 6 - Acompanhar as ações do serviço residencial de caráter transitório – Comunidades Terapêuticas, através de reuniões periódicas entre as equipes técnicas;										
Ação Nº 7 - Articular ações com o Comitê Municipal de Promoção a Vida e Prevenção ao Suicídio, integrando saúde, educação e assistência social; estimulando ações de promoção de saúde mental nas escolas, com idosos e a divulgação do CVV (188), do “Disque 100” e “Disque 180” para denúncias de casos de violência;										
Ação Nº 8 - Manter os atendimentos individuais, grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas, atendimento à crise diurna, visitas domiciliares, modalidade intensivo e semi intensivo, modalidade de acolhimento inicial, diurno e noturno, conforme normativas vigentes, no contexto da pandemia COVID-19;										
Ação Nº 9 - Revisar e atualizar protocolos e fluxos de atendimentos e/ou encaminhamentos;										
Ação Nº 10 - Manter espaços de interconsultas entre as diferentes equipes;										
Ação Nº 11 - Apoiar a parceria com o PET Saúde – Gestão e Assistência 2022-2023, através do Grupo de Trabalho 2 – Os Cuidados da Saúde Mental, desenvolvendo estratégias de acolhimento e assistência na APS para as situações de crise, principalmente na prevenção e posvenção do suicídio, qualificando a rede nos três níveis de atenção à saúde, além de realização de pesquisa;										
Ação Nº 12 - Monitorar e realizar o acompanhamento sistemático de paciente com tentativa de suicídio;										
Ação Nº 13 - Promover busca ativa de pacientes com histórico de tentativa de suicídio que abandonaram o tratamento;										
Ação Nº 14 - Estimular a notificação de casos de violência interpessoal (SINAN);										
Ação Nº 15 - Qualificar, reforçar e ampliar ações do Setembro Amarelo, sensibilizando a população para entender o suicídio como uma expressão de sofrimento psicológico e dor existencial profunda.										
2. Manter Residencial Terapêutico tipo II	Número de vagas em Residencial Terapêutico tipo II	Número	2020	20	20	20	Número	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter os dois Residenciais Terapêuticos (RT), com hospedagem de 10 moradores em cada;										
Ação Nº 2 - Promover articulação entre equipes do Caps II e RT, priorizando o cuidado integral dos moradores, através da manutenção do profissional de referência do Caps II no Serviço Residencial Terapêutico.										
Ação Nº 3 - Fortalecer o vínculo entre as equipes técnicas do Caps II e do Hospital Ana Nery, com objetivo de proporcionar atenção integral dos moradores e fiscalização do convênio;										
Ação Nº 4 - Promover ações de reinserção dos moradores na sociedade e fortalecimento dos vínculos familiares, fazendo um resgate da cidadania destes.										
3. Acompanhar as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Taxa	2020	307,54	299,49	301,37	Taxa	208,66	69,24	
Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento de equipes da APS e dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas;										
Ação Nº 2 - Efetuar ações de articulação de redes intra e intersetoriais, com participação em reuniões, fóruns, comitês, conselhos, Núcleo Técnico de Apoio ao Ministério Público NAT, entre outros;										
Ação Nº 3 - Apoiar o acompanhamento pela equipe de Redução de Danos e Consultório na Rua, no território às pessoas com necessidades recorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;										

Ação Nº 4 - Manter os atendimentos individuais, grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas, atendimento à crise diurna, visitas domiciliares, modalidade intensivo e semi intensivo, modalidade de acolhimento inicial, diurno e noturno, conforme normativas vigentes;									
Ação Nº 5 - Revisar e atualizar protocolos e fluxos de atendimentos e/ou encaminhamentos;									
Ação Nº 6 - Manter espaços de interconsultas entre as diferentes equipes;									
Ação Nº 7 - Articular ações com o Comitê Municipal de Promoção a Vida e Prevenção ao Suicídio, integrando saúde, educação e assistência social; estimulando ações de promoção de saúde mental nas escolas, com idosos e a divulgação do CVV (188), do “Disque 100” e “Disque 180” para casos de violência;									
Ação Nº 8 - Apoiar a parceria com o PET Saúde – Gestão e Assistência 2022-2023, através do Grupo de Trabalho 2 – Os Cuidados da Saúde Mental, desenvolvendo estratégias de acolhimento e assistência na APS para as situações de crise, principalmente na prevenção e posvenção do suicídio e qualificando a rede nos três níveis de atenção à saúde, além de realização pesquisa;									
Ação Nº 9 - Monitorar e realizar o acompanhamento sistemático de paciente com tentativa de suicídio;									
Ação Nº 10 - Promover busca ativa de pacientes com histórico de tentativa de suicídio que abandonaram o tratamento;									
Ação Nº 11 - Estimular a notificação de casos de violência interpessoal (SINAN),									
Ação Nº 12 - Apoiar ações preventivas de educação e saúde articulados pelo PSE.									
4. Ofertar serviços da Assistência Farmacêutica	Número de atendimentos e dispensas de medicamentos realizados pela Assistência Farmacêutica	Número	2021	280.000	405.500	368.000	Número	413.564,00	112,38
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de pessoal (farmacêuticos e atendentes de farmácia) para realizar as dispensações de medicamentos de forma correta e com qualificação técnica;									
Ação Nº 2 - Melhorar a estrutura e realizar a compra de equipamentos, computadores e movelaria para as farmácias Básicas e Farmácia de Medicamentos Especiais.									
Ação Nº 3 - Fazer o controle dos medicamentos e materiais ambulatoriais faltantes por determinado período com o motivo da falta e procurar soluções para evitar o desabastecimento;									
Ação Nº 4 - Revisar e manter sempre atualizado o cadastro de estoque crítico de medicamentos do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) no sistema de informação em saúde;									
Ação Nº 5 - Atualizar anualmente a REMUME, de acordo com o perfil epidemiológico da população e divulgar os medicamentos fornecidos no âmbito do SUS através do site da prefeitura, UPA, hospitais e nas unidades básicas de saúde;									
OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar ações e serviços na Rede de Urgência e Emergência, Hospitalar e serviços contratados em média e alta complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prestar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Número de atendimentos	Número	2021	5.000	5.500	5.000	Número	5.205,00	104,10
Ação Nº 1 - Promover a união dos meios médicos próprios do SAMU aos dos serviços de salvamento e resgate do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, da Polícia Rodoviária, da Defesa Civil ou das Forças Armadas quando se fizer necessário.									
Ação Nº 2 - Implantar nova unidade de Suporte Básico;									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas para prevenção de acidentes de trânsito e de conscientização da população quanto ao acionamento do SAMU 192, para otimização do serviço e prevenção de trotes;									
Ação Nº 4 - Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica, direta ou à distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares; assegurando a escuta médica permanente para as urgências, através da Central de Regulação Médica das Urgências;									
Ação Nº 5 - Prestar atendimento pré-hospitalar de urgência a população e transferência inter- hospitalar de pacientes graves, incluindo as de âmbito macrorregional e estadual, regulado por uma Central de Regulação de Emergências Médicas Estadual;									
2. Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Número de atendimentos	Número	2021	43.161	50.000	45.000	Número	51.865,00	115,26
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos de saúde de complexidade intermediária, provendo atendimento conforme tempo de espera preconizado na legislação;									
Ação Nº 2 - Prover atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico, através da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, sob gestão do Hospital Ana Nery.									
3. Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Casa de Saúde Ignes Irene Moraes	Número de atendimentos	Número	2021	46.752	50.000	46.800	Número	55.739,00	119,10
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos de saúde de complexidade intermediária, provendo atendimento conforme tempo de espera preconizado na legislação;									
Ação Nº 2 - Prover atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico, através da Casa de Saúde Ignes Moraes, sob gestão do Hospital Ana Nery.									
4. Monitorar a prestação de serviços ao SUS de média e alta complexidade nos Hospitais Ana Nery, Monte Alverne e Santa Cruz	Números de atendimentos e procedimentos	Número	2021	435.188	570.443	498.247	Número	849.824,00	170,56
Ação Nº 1 - Adequar as referências de alta e média complexidade conforme o Programa Assistir;									
Ação Nº 2 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no HOSPITAL MONTE ALVERNE, tais como laqueadura tubária, vasectomia, hérnia inguinal e postectomia, Otorrino/Otoneurologia, conforme contratualização vigente;									
Ação Nº 3 - Dar continuidade à implantação do Pronto Atendimento no HMA;									
Ação Nº 4 - Implantar referência de atendimento em Reumatologia no HMA;									
Ação Nº 5 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no HOSPITAL ANA NERY, entre os quais, os serviços de Oncologia: quimioterápica, radioterapia, cirurgias diversas e anestesiologia, coleta de material e diagnósticos em laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia e endoscopia. O Ambulatório de Alta Complexidade realiza coleta de material, diagnósticos por radiologia, densitometria óssea, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear in vivo e tratamentos por									

Ação Nº 6 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no – HOSPITAL SANTA CRUZ em: traumatologia de média e alta complexidade, cardiologia, cirurgia vascular, exames de diagnóstico em laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia, endoscopia, pequenas cirurgias, cirurgia das vias aéreas, da visão, aparelho digestivo e órgãos anexos, osteomuscular, geniturinário, torácica, cirurgias gerais e anestesiologia; exames de diagnóstico por radiologia (densitometria), ecocardiograma									
5. Monitorar a prestação de serviços ambulatoriais de média complexidade no Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE	Número de consultas e procedimentos	Número	2021	91.939	92.000	92.000	Número	99.975,00	108,67
Ação Nº 1 - Manter o atendimento individual ambulatorial de média complexidade em Cirurgia Bucamaxilofacial (CBMF) com convênio CISVALE;									
Ação Nº 2 - Manter o diagnóstico e tratamento do Câncer de Boca na média e alta complexidade.									
Ação Nº 3 - Manter o atendimento individual em cirurgia bucomaxilofacial em convênio com CISVALE (Recursos Federais para Média e Alta Complexidade);									
Ação Nº 4 - Realizar a prestação de serviços de média complexidade nas Especialidades de Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia adulta e pediátrica; Gastroenterologia adulta e pediátrica, Nefrologia, Neurologia adulta e pediátrica, Pneumologia adulta e pediátrica, Proctologia, Urologia, Bucamaxilofacial, Traumatologia, Hematologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia;									
Ação Nº 5 - Realizar exames diagnósticos em Ecocardiograma adulto e infantil, Ecocardiograma fetal, Holter, Mamografias, Teste de esteira, Eletroencefalograma, Eletroencefalografia, Endoscopia digestiva alta, Colonoscopia, Laringoscopia, Broncoscopia, Eco Doppler de membros superiores e inferiores, Ecografias, Ecografias Obstétricas, Raios-X, Cintilografia Óssea, Ressonância Magnética; Tomografia computadorizada, Angiotomografia e Exames de Imagens de Urgência;									
Ação Nº 6 - Realizar pequenos procedimentos ambulatoriais, procedimentos odontológicos e Biopsias Percutâneas;									
Ação Nº 7 - Manter os atendimentos do Centro Regional de Referência (CRR) em Tratamento do Espectro do Autismo – TEA;									
Ação Nº 8 - Manter o atendimento de psicologia breve focal para demandas intermediárias de saúde mental.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar os serviços da Rede de Atenção à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reforma e ampliação de unidades de saúde	Número de unidades de saúde reformadas/ampliadas	Número	2021	2	6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a reforma e readequação das Unidades Margarida e Farroupilha, adequando os espaços físicos às normas atuais de biossegurança e ambiência.									
Ação Nº 2 - Dar continuidade a reforma e ampliação das Unidades Avenida e Esmeralda com recursos FINISA									
2. Construção de unidades de saúde	Número de unidades construídas	Número	2021	3	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a construção de ESF Linha João Alves, de acordo com normas sanitárias e de ambiência.									
3. Despesas com materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, materiais de consumo diversos, contas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, aluguéis diversos, serviços de manutenções de equipamentos e veículos, combustíveis	Despesas com a manutenção das unidades de saúde e administrativa da SESA	Moeda	2021	10.480.185,91	21.731.713,50	15091467,70	Moeda	10.569.345,19	70,04
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da SESA;									
Ação Nº 2 - Manter para todas as unidades de saúde o planejamento anual de aquisições de mobiliários e equipamentos, materiais de consumo, instrumentais, equipamentos de proteção de individual, manutenções em geral e pagamentos mensais de despesas fixas;									
Ação Nº 3 - Manter a atualização, renovação e manutenção dos equipamentos odontológicos da rede;									
Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento, a manutenção e a renovação da frota de veículos utilizados nos setores da Secretaria de Saúde;									
Ação Nº 5 - Assegurar o pleno funcionamento das viaturas do SAMU (USA, USB e Motolância).									
Ação Nº 6 - Manter estrutura física e de equipamentos para subsidiar reuniões e outras atividades na modalidade à distância da rede de saúde;									
Ação Nº 7 - Buscar o aprimoramento do Sistema de Informação em Saúde;									
Ação Nº 8 - Manter rede lógica e equipamentos de informática.									
4. Prover servidores para garantir funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	Número de contratações e/ou nomeações	Número			200	94	Número	221,00	235,11
Ação Nº 1 - Implantar equipe completa para a ESF Linha João Alves com um médico, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem, 03 agentes comunitários de saúde e um dentista e um auxiliar de saúde bucal;									
Ação Nº 2 - Prover em número adequado as equipes técnicas para os serviços da rede de saúde;									
Ação Nº 3 - Ampliar na APS uma equipe de saúde da família completa: um médico, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem, 03 agentes comunitários de saúde para ESF Guarda de Deus;									
Ação Nº 4 - Ampliar equipe para UBS Central com 02 agentes comunitários de saúde;									
Ação Nº 5 - Suprir na Saúde Bucal vagas abertas: 02 cirurgiões dentistas de 40 horas, 03 cirurgiões dentistas de 20 horas e 02 auxiliares de saúde bucal de 40 horas e 01 Técnico de Saúde Bucal (TSB) para lotar junto ao Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 6 - Ampliar a cobertura da atenção do PIM com dois visitantes e um monitor;									
Ação Nº 7 - Ampliar equipe do CEMAS: 1 médico ginecologista 4h/semana, 1 farmacêutico 40h/semana, 1 técnico de enfermagem 40h/semana;									

Ação Nº 8 - Ampliar o quadro de recursos humanos da saúde mental, através de admissão de profissionais de nível médio e superior, conforme a seguir: Caps II - 01 psicólogo (a); Capsia - 01 psicopedagogo; 01 auxiliar administrativo; e Caps AD III - 01 psicólogo; 01 auxiliar administrativo; 01 servente e 01 educador(a) físico;
Ação Nº 9 - Ampliar a equipe técnica do Ambulatório do Diabético e Hipertenso com aumento da carga horária de psicólogo, nutricionista e técnico de enfermagem, e nomeação de um médico endocrinologista pediátrico e um educador físico;
Ação Nº 10 - Ampliar a equipe do setor de Combate a Endemias conforme os índices epidemiológicos da Dengue/Zika/Chikungunya;
Ação Nº 11 - Estruturar a Vigilância Sanitária com a contratação de um fiscal de nível médio;
Ação Nº 12 - Prover agente administrativo para compor equipe da Ouvidoria da Saúde;
Ação Nº 13 - Nomear dois agentes administrativos e contratação por processo seletivo de estagiário de ensino superior da área da saúde para equipe administrativa da SESA.
Ação Nº 14 - Prover criação de 06 cargos de cirurgião dentista 40h e 06 cargos de auxiliar de saúde bucal 40h.

DIRETRIZ Nº 2 - Apoio em gestão para a Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Ouvidoria da Saúde como espaço democrático, humanizado e acolhedor de comunicação entre o cidadão e os serviços de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Resolutividade das demandas registradas	Percentual de demandas concluídas	Percentual	2021	97,00	98,00	97,00	Percentual	99,69	102,77	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Coordenações dos serviços de saúde;										
Ação Nº 2 - Estruturar ferramentas de comunicação (telefone móvel, plataformas on-line, entre outros) para facilitar o atendimento ao usuário.										
Ação Nº 3 - Divulgar os canais de acesso à Ouvidoria da Saúde através de materiais impressos e divulgação nas diferentes mídias;										
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover ações que se destinam a regulação de exames, consultas e cadastramentos de usuários.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar controle de solicitações de exames, consultas e agendamentos para especialidades de média e alta complexidade.	Número de procedimentos e atendimentos regulados	Número	2021	60.000	72.000	72.000	Número	78.000,00	108,33	
Ação Nº 1 - Realizar a regulação e o agendamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares;										
Ação Nº 2 - Reorganizar os fluxos de agendamento das consultas e encaminhamentos;										
Ação Nº 3 - Monitorar as filas das demandas reprimidas.										
2. Realizar atendimentos referentes ao Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS)	Número de atendimentos	Número	2021	18.000	21.600	20.000	Número	25.000,00	125,00	
Ação Nº 1 - Realizar a Gestão do Cartão Nacional de Saúde;										
Ação Nº 2 - Aprimorar o controle de emissão dos Cartões Nacionais de Saúde (Cartão SUS) em número condizente com a população;										
Ação Nº 3 - Atualizar o Cartão SUS dos usuários do município.										

DIRETRIZ Nº 3 - Educação Permanente

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os servidores da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para melhorar os processos de trabalho e o atendimento aos usuários.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar capacitações e aprimoramentos gerais e específicos para os servidores da RAS	Número de horas realizadas de atividades de Educação Continuada	Número			700	667	Número	11.107,00	1.665,22	
Ação Nº 1 - Participar de seminários, congressos, cursos, capacitações, aprimoramentos entre outros, de acordo com as demandas dos serviços de saúde;										
2. Realizar ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	Número de horas em ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	Número			1.700	1.650	Número	9.967,00	604,06	
Ação Nº 1 - Manter reuniões periódicas das equipes da RAS para discussão de casos, ações de matriciamento, elaboração e atualização de POP's, protocolos, fluxos e processos de trabalho;										
Ação Nº 2 - Apoiar a qualificação do serviço de urgência/emergência para acolhimento e assistência articulado à rede de cuidados, incluindo as situação de crise de saúde mental;										
Ação Nº 3 - Manter participação nos Comitês, Comissões, Fóruns e Núcleos intra e intersetoriais;										

DIRETRIZ Nº 4 - Controle Social

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter as atividades do Controle Social através do Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter reuniões periódicas e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões periódicas realizadas	Número	2021	18	24	24	Número	19,00	79,17
Ação Nº 1 - Efetivar a participação do controle social;									
Ação Nº 2 - Promover fóruns e conferências de saúde;									
Ação Nº 3 - Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas diferentes mídias.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Resolutividade das demandas registradas	97,00	99,69
	Manter reuniões periódicas e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde	24	19
	Realizar capacitações e aprimoramentos gerais e específicos para os servidores da RAS	667	11.107
	Realizar ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	1.650	9.967
	Despesas com materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, materiais de consumo diversos, contas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, aluguéis diversos, serviços de manutenções de equipamentos e veículos, combustíveis	15.091.467,70	10.569.345,19
	Prover servidores para garantir funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	94	221
301 - Atenção Básica	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da APS	76,00	80,10
	Reforma e ampliação de unidades de saúde	2	0
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para um dígito	9,60	7,49
	Monitorar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	70,50	72,95
	Construção de unidades de saúde	1	0
	Monitorar a mortalidade materna (indicador 4 RS)	0	0
	Ampliar o acesso dos serviços de saúde bucal para a população.	59,00	60,13
	Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	6	12
	Aumentar a cobertura de atendimento às gestantes na APS	20,00	61,66
	Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	20,00	74,66
	Ampliar a captação de gestantes para a realização do pré-natal odontológico	35,00	63,00
	Monitorar a tendência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	7,40	5,39
	Ampliar o cuidado continuado dos hipertensos acompanhados pelas equipes da APS	50,00	31,33
	Monitorar o cuidado continuado dos diabéticos acompanhados pelas equipes da APS	50,00	33,66
Monitorar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" na APS	7,00	2,60	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar ações de matriciamento pelas equipes dos CAPS na APS	66,66	100,00
	Realizar controle de solicitações de exames, consultas e agendamentos para especialidades de média e alta complexidade.	72.000	78.000
	Prestar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	5.000	5.205
	Manter Residencial Terapêutico tipo II	20	20
	Realizar atendimentos referentes ao Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS)	20.000	25.000
	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	45.000	51.865
	Acompanhar as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	301,37	208,66
	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Casa de Saúde Ignes Irene Moraes	46.800	55.739
	Monitorar a prestação de serviços ao SUS de média e alta complexidade nos Hospitais Ana Nery, Monte Alverne e Santa Cruz	498.247	849.824
	Monitorar o acesso aos exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na RAS	0,32	0,32
	Monitorar a prestação de serviços ambulatoriais de média complexidade no Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE	92.000	99.975
	Monitorar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico na APS	20,00	25,66
	Acompanhar a investigação de óbitos por acidentes de trabalho	100,00	100,00
	Acompanhar as notificações de acidentes e doenças relacionados ao trabalho	45,00	71,82

	Controlar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG	95,00	93,90
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ofertar serviços da Assistência Farmacêutica	368,000	413,564
304 - Vigilância Sanitária	Acompanhar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	80,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	6	12
	Acompanhar casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	1
	Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	20,00	74,66
	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano com esquema vacinal incompleto para as vacinas Pentavalente e Poliomielite inativada	40,00	79,33
	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano de idade com esquema vacinal incompleto para a 1ª dose da tríplice viral	95,00	74,91
	Acompanhar a ocorrência de HIV em pacientes com tuberculose	87,00	94,67
	Monitorar a mortalidade por AIDS	8,38	14,36
	Monitorar a Infestação Predial pelo Aedes aegypti	3,99	5,06
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o percentual de prevalência de excesso de peso na população entre 20 e 60 anos na APS	71,80	70,40

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	100.000,00	6.906.999,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.006.999,00
	Capital	N/A	3.001,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.001,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	28.478.507,43	15.997.014,55	3.399.025,94	N/A	N/A	N/A	N/A	47.874.547,92
	Capital	N/A	8.203,00	N/A	214.435,00	N/A	N/A	N/A	1.800.000,00	2.022.638,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	46.422.111,10	87.725.403,77	19.584.073,45	N/A	N/A	N/A	N/A	153.731.588,32
	Capital	N/A	13.105,00	40.001,00	9.996,00	N/A	N/A	N/A	200.000,00	263.102,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.881.966,13	898.043,79	307.781,76	N/A	N/A	N/A	N/A	5.087.791,68
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.091.375,69	85.624,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.177.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.520.728,83	563.271,17	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.084.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A construção do novo prédio para a ESF Gaspar Bartholomay foi iniciada, porém, não concluída em 2023. A reforma da Unidade de Saúde Avenida foi iniciada, mas não concluída em 2023.

Foram admitidos 154 contratados, 56 Estagiários e 11 Estatutários, porém foram demitidos 167 contratados, 72 estagiários e 22 estatutários, demonstrando maior número de demissões do que contratações. Entre admissões e demissões em 2023, foram nomeados 50% menos estatutários do que os demitidos, 23% menos estagiários e entre os contratados, houve a menor diferença, na ordem de 8%.

A Ouvidoria produziu 892 protocolos no Sistema Ouvidor SUS antigo durante o ano de 2023 e 100 protocolos no Sistema Ouvidor SUS Novo. Totalizando então 992 protocolos durante o ano de 2023. Destes, restaram 3 que não foram respondidos a tempo do final do ano, definindo o índice de 99,69% das demandas de 2023 concluídas.

Ao longo de 2023, os serviços informaram carga horária de participação em diversos cursos, formações, seminários, simpósios, congressos e conferências de outros setores, com menor participação em volume, considerando-se o total de servidores da SESA. Os profissionais do SAMU fizeram Cursos de atualização na área de Pediatria com equipe do CEMAI e outras em São Paulo. A atualização para o Acolhimento e Assistência nas Situações de Crise de Saúde Mental, indicada na PAS 2023, infelizmente não ocorreu neste período.

Ocorreram reuniões de equipe nos serviços e programas da RAS, reuniões dos Comitê de Ações de Redução de Mortalidade Infantil, Fetal e Materna (10 encontros), Comitê de Investigação de Óbitos por HIV-AIDS, Comitê Municipal de Investigação de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis, Comitê Municipal de Promoção à Vida e Prevenção ao Suicídio, reuniões do NUMESC (4 encontros) e CIES13; reuniões temáticas com 13ª CRS e reuniões intersetoriais.

Em relação ao Previde Brasil, avaliando-se os três quadrimestres de 2023, nota-se oscilação nos percentuais dos 7 Indicadores que não prejudicaram o crescimento constante do Índice Sintético Final (ISF). O ISF aumentou de 8,02 no 1ºQ para 8,55 no 3ºQ. Ainda, comparando-se cada quadrimestre de 2022 com o mesmo quadrimestre de 2023, percebe-se um crescimento bastante significativo, que implicou no aumento do recebimento de recursos (93,93%).

As principais causas de internações hospitalares de residentes de 2019 a 2023, por ordem de frequência, são as internações por gestação, parto e puerpério, depois as internações por doenças dos aparelhos respiratório, digestivo e circulatório, neoplasias. Em 2023 as internações por causas externas foram as mais frequentes, invertendo a ordem dos anos anteriores. As internações por transtornos mentais e comportamentais apresentam uma linha decrescente, porém a mortalidade aumentou no período analisado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/02/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	25.504.874,64	16.486.397,40	4.207.525,08	0,00	0,00	0,00	0,00	45.921,86	46.244.718,98
	Capital	0,00	17.346,38	42.205,80	344.654,06	0,00	0,00	0,00	0,00	923.365,48	1.327.571,72
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.435.638,07	49.963.369,43	109.147.793,10	27.301.777,45	0,00	0,00	0,00	0,00	101.848,10	190.950.426,15
	Capital	849.800,00	22.868,15	0,00	17.761,22	0,00	0,00	0,00	0,00	11.762,99	902.192,36
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	268.658,79	4.878.217,10	821.267,42	332.923,01	0,00	0,00	0,00	0,00	50.062,80	6.351.129,12
	Capital	0,00	5.299,88	0,00	105.530,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.830,26
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.899.357,26	80.104,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979.461,67
	Capital	0,00	2.659,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659,99
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	4.431.750,22	630.548,73	16.521,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.078.820,15
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	11.325,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.135.037,61	4.728,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139.766,54
	Capital	0,00	11.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236,49	14.551,49
TOTAL		5.554.096,86	92.872.095,66	127.224.371,75	32.326.692,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136.197,72	259.113.454,39

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	21,15 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	61,79 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	28,72 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,68 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	53,04 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,45 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.962,56
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	26,52 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,66 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	57,87 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,91 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,98 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	59,55 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,85 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	167.213.380,68	169.213.380,68	183.003.299,25	108,15
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.994.798,13	56.994.798,13	67.160.314,19	117,84
IPTU	47.891.694,18	47.891.694,18	56.914.120,36	118,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.103.103,95	9.103.103,95	10.246.193,83	112,56
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	21.256.799,40	21.256.799,40	19.473.894,13	91,61

ITBI	20.987.380,15	20.987.380,15	19.354.042,07	92,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	269.419,25	269.419,25	119.852,06	44,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.704.364,97	65.704.364,97	71.437.004,79	108,72
ISS	57.823.481,80	57.823.481,80	59.042.522,69	102,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.880.883,17	7.880.883,17	12.394.482,10	157,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	25.257.418,18	25.257.418,18	24.932.086,14	98,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	259.544.204,20	262.622.414,47	262.283.589,77	99,87
Cota-Parte FPM	83.179.760,98	83.179.760,98	79.364.459,97	95,41
Cota-Parte ITR	280.657,45	280.657,45	364.885,59	130,01
Cota-Parte do IPVA	36.591.520,42	36.591.520,42	36.445.483,12	99,60
Cota-Parte do ICMS	137.716.639,70	140.794.849,97	144.780.637,47	102,83
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.775.625,65	1.775.625,65	1.328.123,62	74,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	426.757.584,88	431.835.795,15	445.286.889,02	103,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.931.732,20	26.826.024,35	25.522.221,02	95,14	25.499.311,74	95,05	23.324.876,58	86,95	22.909,28
Despesas Correntes	30.908.328,20	26.763.868,17	25.504.874,64	95,30	25.481.965,36	95,21	23.323.493,02	87,15	22.909,28
Despesas de Capital	23.404,00	62.156,18	17.346,38	27,91	17.346,38	27,91	1.383,56	2,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	39.690.921,27	50.746.024,59	49.510.061,98	97,56	49.447.410,89	97,44	44.811.441,92	88,31	62.651,09
Despesas Correntes	39.674.815,27	50.719.563,42	49.492.152,44	97,58	49.436.261,35	97,47	44.800.292,38	88,33	55.891,09
Despesas de Capital	16.106,00	26.461,17	17.909,54	67,68	11.149,54	42,14	11.149,54	42,14	6.760,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.925.444,99	4.940.351,56	4.883.516,98	98,85	4.816.028,38	97,48	4.485.583,26	90,79	67.488,60
Despesas Correntes	3.924.443,99	4.935.049,04	4.878.217,10	98,85	4.810.728,50	97,48	4.480.283,38	90,78	67.488,60
Despesas de Capital	1.001,00	5.302,52	5.299,88	99,95	5.299,88	99,95	5.299,88	99,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.037.181,20	1.941.540,20	1.902.017,25	97,96	1.901.441,13	97,93	1.772.992,42	91,32	576,12
Despesas Correntes	2.036.181,20	1.938.880,20	1.899.357,26	97,96	1.898.781,14	97,93	1.770.332,43	91,31	576,12
Despesas de Capital	1.000,00	2.660,00	2.659,99	100,00	2.659,99	100,00	2.659,99	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.566.700,20	4.597.491,74	4.431.750,22	96,39	4.430.013,22	96,36	4.129.957,50	89,83	1.737,00
Despesas Correntes	4.563.700,20	4.596.491,74	4.431.750,22	96,42	4.430.013,22	96,38	4.129.957,50	89,85	1.737,00
Despesas de Capital	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.334.213,20	6.261.744,75	6.622.528,21	105,76	6.577.781,19	105,05	6.093.805,61	97,32	44.747,02
Despesas Correntes	7.331.211,20	6.250.374,11	6.606.254,60	105,69	6.561.507,58	104,98	6.077.532,00	97,23	44.747,02
Despesas de Capital	3.002,00	11.370,64	16.273,61	143,12	16.273,61	143,12	16.273,61	143,12	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	88.486.193,06	95.313.177,19	92.872.095,66	97,44	92.671.986,55	97,23	84.618.657,29	88,78	200.109,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	92.872.095,66	92.671.986,55	84.618.657,29
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	92.872.095,66	92.671.986,55	84.618.657,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			66.793.033,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	26.079.062,31	25.878.953,20	17.825.623,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,85	20,81	19,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	66.793.033,35	92.872.095,66	26.079.062,31	8.253.438,37	0,00	0,00	0,00	8.253.438,37	0,00	26.079.062,31
Empenhos de 2022	62.058.767,00	96.818.955,66	34.760.188,66	9.105.243,55	0,00	0,00	8.563.040,87	25.589,58	516.613,10	34.243.575,56
Empenhos de 2021	57.099.300,27	81.672.990,94	24.573.690,67	8.247.213,63	0,00	0,00	7.739.033,30	52.089,81	456.090,52	24.117.600,15
Empenhos de 2020	41.949.450,61	50.875.075,29	8.925.624,68	4.258.797,60	0,00	0,00	4.073.854,11	76.161,55	108.781,94	8.816.842,74
Empenhos de 2019	43.890.596,77	64.390.897,45	20.500.300,68	5.918.147,44	0,00	0,00	5.736.941,27	9.025,75	172.180,42	20.328.120,26
Empenhos de 2018	42.876.581,26	61.433.519,70	18.556.938,44	143.948,62	0,00	0,00	136.749,75	0,00	7.198,87	18.549.739,57
Empenhos de 2017	37.881.288,65	58.650.734,15	20.769.445,50	176.346,13	0,00	0,00	169.495,03	0,00	6.851,10	20.762.594,40
Empenhos de 2016	35.961.515,52	55.850.873,85	19.889.358,33	79.507,09	0,00	0,00	44.613,44	0,00	34.893,65	19.854.464,68
Empenhos de 2015	33.493.079,32	47.346.128,53	13.853.049,21	193.546,60	0,00	0,00	169.578,97	0,00	23.967,63	13.829.081,58
Empenhos de 2014	30.425.162,12	48.155.807,97	17.730.645,85	735.072,73	0,00	0,00	708.085,32	0,00	26.987,41	17.703.658,44
Empenhos de 2013	27.597.778,42	50.221.110,74	22.623.332,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.623.332,32

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	137.736.754,25	168.039.311,14	154.583.861,74	91,99
Provenientes da União	109.859.622,82	136.644.041,99	123.176.709,47	90,14
Provenientes dos Estados	27.877.131,43	31.395.269,15	31.407.152,27	100,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	137.736.754,25	168.039.311,14	154.583.861,74	91,99

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	24.186.879,53	27.982.054,03	22.050.069,68	78,80	21.855.815,60	78,11	20.580.043,76	73,55	194.254,08
Despesas Correntes	20.275.897,53	23.115.102,07	20.739.844,34	89,72	20.563.665,30	88,96	19.362.177,03	83,76	176.179,04
Despesas de Capital	3.910.982,00	4.866.951,96	1.310.225,34	26,92	1.292.150,30	26,55	1.217.866,73	25,02	18.075,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	116.883.793,73	153.359.600,90	141.866.380,93	92,51	141.793.797,68	92,46	131.801.886,15	85,94	72.583,25
Despesas Correntes	113.133.800,73	148.592.586,62	140.987.056,72	94,88	140.919.724,46	94,84	130.929.481,93	88,11	67.332,26
Despesas de Capital	3.749.993,00	4.767.014,28	879.324,21	18,45	874.073,22	18,34	872.404,22	18,30	5.250,99
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.290.460,29	1.829.589,53	1.578.442,40	86,27	1.502.985,06	82,15	1.385.870,21	75,75	75.457,34
Despesas Correntes	1.290.460,29	1.723.861,85	1.472.912,02	85,44	1.411.959,62	81,91	1.294.844,77	75,11	60.952,40
Despesas de Capital	0,00	105.727,68	105.530,38	99,81	91.025,44	86,09	91.025,44	86,09	14.504,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	84.124,36	91.124,36	80.104,41	87,91	76.841,99	84,33	62.881,10	69,01	3.262,42
Despesas Correntes	84.124,36	91.124,36	80.104,41	87,91	76.841,99	84,33	62.881,10	69,01	3.262,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	598.758,94	722.709,16	647.069,93	89,53	624.721,72	86,44	584.086,80	80,82	22.348,21
Despesas Correntes	598.758,94	722.709,16	647.069,93	89,53	624.721,72	86,44	584.086,80	80,82	22.348,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	58.989,46	98.473,91	11.325,96	11,50	11.122,70	11,30	10.911,35	11,08	203,26
Despesas Correntes	58.989,46	98.473,91	11.325,96	11,50	11.122,70	11,30	10.911,35	11,08	203,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.000,00	34.715,42	7.965,42	22,94	7.965,42	22,94	7.965,42	22,94	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	4.728,93	4.728,93	100,00	4.728,93	100,00	4.728,93	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	29.986,49	3.236,49	10,79	3.236,49	10,79	3.236,49	10,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	143.113.006,31	184.118.267,31	166.241.358,73	90,29	165.873.250,17	90,09	154.433.644,79	83,88	368.108,56

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	55.118.611,73	54.808.078,38	47.572.290,70	86,80	47.355.127,34	86,40	43.904.920,34	80,11	217.163,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	156.574.715,00	204.105.625,49	191.376.442,91	93,76	191.241.208,57	93,70	176.613.328,07	86,53	135.234,34

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	5.215.905,28	6.769.941,09	6.461.959,38	95,45	6.319.013,44	93,34	5.871.453,47	86,73	142.945,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.121.305,56	2.032.664,56	1.982.121,66	97,51	1.978.283,12	97,32	1.835.873,52	90,32	3.838,54
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	5.165.459,14	5.320.200,90	5.078.820,15	95,46	5.054.734,94	95,01	4.714.044,30	88,61	24.085,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	58.989,46	98.473,91	11.325,96	11,50	11.122,70	11,30	10.911,35	11,08	203,26
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.344.213,20	6.296.460,17	6.630.493,63	105,31	6.585.746,61	104,59	6.101.771,03	96,91	44.747,02
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	231.599.199,37	279.431.444,50	259.113.454,39	92,73	258.545.236,72	92,53	239.052.302,08	85,55	568.217,67
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	143.103.006,31	178.564.117,22	160.687.261,87	89,99	160.319.153,31	89,78	149.430.474,94	83,68	368.108,56
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	88.496.193,06	100.867.327,28	98.426.192,52	97,58	98.226.083,41	97,38	89.621.827,14	88,85	200.109,11

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/3001/24 10:02:28

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 353.312,00	42205,80
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.540.266,08	2222841,59
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.013.856,00	3814299,33
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 10.072.863,46	9272566,59
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 4.021,16	995,90
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 962.802,72	962802,72
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 19.034.465,00	19034465,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 70.254.455,72	70194123,71
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 774.560,64	745115,55
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 116.735,00	63889,66
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 551.515,32	445224,02
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 118.540,46	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 18.400,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	32.996,90	1.624,61	34.621,51

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	32.032,10	56,40	32.088,50
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	65.029,00	1.681,01	66.710,01

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	66.653,61	66.653,61	66.653,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	56,40	56,40	56,40
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	66.710,01	66.710,01	66.710,01

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	5.970,00	2.175,00	8.145,00	5.970,00	0,00	0,00	2.118,60	56,40	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	5.970,00	2.175,00	8.145,00	5.970,00	0,00	0,00	2.118,60	56,40	0,00	0,00

Gerado em 30/01/2024 12:46:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	38.253,69	227.176,24	265.429,93
Total	38.253,69	227.176,24	265.429,93

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	201.041,12	191.869,82	173.161,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	201.041,12	191.869,82	173.161,82

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	68.660,00	6.374,44	75.034,44	68.615,00	45,00	0,00	6.374,44	0,00	0,00	
Atenção Básica	18.708,00	9.171,30	27.879,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	18.708,00	9.171,30	27.879,30	68.660,00	6.374,44	75.034,44	68.615,00	45,00	0,00	6.374,44	0,00	0,00	

Gerado em 30/01/2024 12:46:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	21.544,70	2.994,23	24.538,93
Total	21.544,70	2.994,23	24.538,93

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	24.538,93	24.538,93	24.538,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	24.538,93	24.538,93	24.538,93

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre em 2022 - RPs inscritos em 2022 - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre em 2022 - RPs inscritos em 2022 - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/01/2024 12:46:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais foi de 20,85% no ano de 2023. No período de janeiro a dezembro de 2023, as despesas empenhadas na Saúde somaram R\$259.113.454,39, sendo R\$191.376.442,91 com Assistência Hospitalar e Ambulatorial, R\$47.572.290,70 na Atenção Básica, R\$6.630.493,63 com Administração Geral, R\$6.461.959,38 com Suporte Profilático e Terapêutico, R\$5.078.820,15 com Vigilância Epidemiológica, R\$1.982.121,66 com Vigilância Sanitária e R\$11.325,96 com Alimentação e Nutrição.

Recursos COVID 2023 – recebidos em anos anteriores

Portaria	Finalidade	Saldo de 31/12/2022	Rendimentos	Executado em 2023	Saldo em 31/12/2023
Portaria GMMS 827 de 15/04/2020	Hemodiálise Covid	32.996,90	1.624,61	34.621,51	0,00
Portaria GMMS 377 de 22/02/2022	Incentivo APS para as condições Pós Covid	32.032,10	0,00	32.032,10	0,00
Portaria GMMS 371 de 21/02/2022	Incremento Assistência Farmacêutica	56,40	0,00	56,40	0,00
Portaria SESRS 815 de 24/11/2021	Projeto TESTAR/RS	21.544,70	2.994,23	24.538,93	0,00
Recurso 0900 Doações	Enfrentamento Covid	38.253,69	2.602,64	40.401,56	454,77
Total		124.883,79	7.221,48	131.850,50	454,77

Recursos COVID 2023 – recebidos em 2023

Portaria	Finalidade	Receita em 2023	Rendimentos	Executado em 2023	Saldo em 31/12/2023
Recurso 0900 Doações	Enfrentamento Covid	60.592,96	3.386,08	0,00	63.979,04
Recurso 0500 1002040	Enfrentamento Covid	160.639,56	0,00	160.639,56	0,00
Total		221.232,52	3.386,08	160.639,56	63.979,04

Recursos de Emendas Parlamentares e/ou Programas

Portaria	Finalidade	Receita em 2023	Rendimentos	Executado em 2023	Saldo em 31/12/2023
Portaria GMMS 631 de 19/05/2023	Incremento MAC – Hospital Ana Nery	38.223,00	0,00	38.223,00	0,00
Portaria GMMS 649 de 25/05/2023	Incremento MAC – Hospital Santa Cruz	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
Portaria GMMS 649 de 25/05/2023	Incremento MAC – Hospital Ana Nery	8.584.465,00	0,00	8.584.465,00	0,00
Portaria GMMS 649 de 25/05/2023	Incremento MAC – Hospital Monte Averde	376.000,00	0,00	376.000,00	0,00
Portaria GMMS 649 de 25/05/2023	Incremento MAC – APAE	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00
Portaria GMMS 811 de 30/06/2023	Incremento MAC – Hospital Santa Cruz	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00	0,00
Portaria GMMS 811 de 30/06/2023	Incremento MAC – Hospital Ana Nery	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	0,00
Portaria GMMS 999 de 18/07/2023	Incremento MAC – Hospital Ana Nery	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Portaria GMMS 999 de 18/07/2023	Incremento MAC – Hospital Monte Averde	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Portaria GMMS 1.025 de 27/07/2023	Incremento MAC – Hospital Ana Nery	261.777,00	0,00	261.777,00	0,00
Portaria GMMS 1.025 de 27/07/2023	Incremento MAC – Hospital Monte Averde	624.000,00	0,00	624.000,00	0,00
Portaria GMMS 2.917 de 26/10/2021	Reforma UBS Avenida	249.982,00	0,00	42.205,80	207.776,20
Portaria GMMS 2.677 de 22/12/2023	Aquisição de Equipamentos ESF Linha Santa Cruz	103.330,00	0,00	0,00	103.330,00
Total		18.237.777,00	0,00	17.926.670,80	311.106,20

Recursos Portaria GMMS 544/2023

Portaria	Finalidade	Receita em 2023	Rendimentos	Executado em 2023	Saldo em 31/12/2023
Portaria GMMS 624 de 07/07/2023	Recurso Financeiro Emergencial para Atenção Especializada – Hospital Ana Nery	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
Portaria GMMS 1.041 de 28/07/2023	Recurso Financeiro Emergencial para Atenção Especializada – Hospital Santa Cruz	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Portaria GMMS 1.177 de 25/08/2023	Recurso Financeiro Emergencial para Atenção Especializada – Hospital Ana Nery	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Portaria GMMS 1.466 de 04/10/2023	Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Primária – FMS de Santa Cruz do Sul	962.802,72	0,00	962.802,72	0,00
Total		2.112.802,72	0,00	2.112.802,72	0,00

Recursos recebidos para cumprimento do Piso da Enfermagem em 2023

Portaria	Receita em 2023	Executado em 2023	Entidade Beneficiada
Portaria GMMS 1.135 de 16/08/2023	594.858,00	14.462,11	Uni-Rim Clínica Doenças Renais Ltda
		426.634,12	Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul (Hospital Santa Cruz)
		3.562,32	Comunidade Terapêutica Recomeçar
		19.252,43	Hospital Monte Averde
		130.947,02	Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul
		5.341,79	Uni-Rim Clínica Doenças Renais Ltda
Portaria GMMS 1.446 de 28/09/2023	751.318,70	377.118,01	Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul (Hospital Santa Cruz)
		0,00	Comunidade Terapêutica Recomeçar
		25.325,32	Hospital Monte Averde
		346.920,48	Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul
		5.454,40	Uni-Rim Clínica Doenças Renais Ltda
		163.700,50	Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul (Hospital Santa Cruz)
Portaria GMMS 1.677 de 26/10/2023	276.929,62	890,58	Comunidade Terapêutica Recomeçar
		10.023,74	Hospital Monte Averde
		97.035,82	Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul
		5.795,30	Uni-Rim Clínica Doenças Renais Ltda
		195.550,81	Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul (Hospital Santa Cruz)
		890,58	Comunidade Terapêutica Recomeçar
Portaria GMMS 2.015 de 27/11/2023	313.260,21	9.966,32	Hospital Monte Averde
		101.057,20	Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul
		5.070,16	Uni-Rim Clínica Doenças Renais Ltda
		173.287,13	Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul (Hospital Santa Cruz)
		593,72	Comunidade Terapêutica Recomeçar
		9.835,21	Hospital Monte Averde
Portaria GMMS 2.031 de 28/11/2023	286.475,06	97.888,84	Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul
		0,00	Uni-Rim Clínica Doenças Renais Ltda
		0,00	Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul (Hospital Santa Cruz)
		0,00	Comunidade Terapêutica Recomeçar
		0,00	Hospital Monte Averde
		0,00	Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul
Portaria GMMS 2.634 de 21/12/2023	317.424,49	0,00	Uni-Rim Clínica Doenças Renais Ltda
		0,00	Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul (Hospital Santa Cruz)
		0,00	Comunidade Terapêutica Recomeçar
		0,00	Hospital Monte Averde
		0,00	Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul
		0,00	Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul

Total repassado pelo FNS em 2023	R\$ 2.540.266,08
Rendimentos em 2023	R\$ 11.105,22
Total repassado para as entidades em 2023	R\$ 2.226.403,91
Saldo em 31/12/2023	R\$ 324.967,39

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

As auditorias são realizadas nas seguintes Unidades: Hospital Santa Cruz, Hospital Ana Nery e Hospital Beneficente Monte Alverne. Recomendações: Finalizar as auditorias em andamento. Encaminhamentos: As auditorias não são registradas no SISAUD/SUS.

11. Análises e Considerações Gerais

Os Indicadores da Pactuação Interfederativa foram revogados pela Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. O Estado do Rio Grande do Sul homologou novos indicadores de saúde para 2022 e 2023, que juntamente com os indicadores do Previnde Brasil e os indicadores de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e de Saúde Bucal, compõem os Indicadores do RAG 2023. No ano de 2023, a maioria dos indicadores de saúde apresentaram dados totais nos sistemas de informação oficiais do Estado e da União: Portal BI Público SES/RS, e-GestorAB, DataSUS, SISVAN, TabWin até a data de elaboração deste relatório. Para os indicadores que apresentaram dados parciais, foram utilizados registros do sistema de informação próprio (Betha Cloud) e das bases municipais do SINAN, SIM, TABWIN.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 - Manter a oferta de serviços de saúde;
 - Qualificar mais os processos de monitoramento dos indicadores de saúde;
 - Fortalecer os programas existentes;
 - Apoiar as ações de educação permanente;
 - Melhoria das estruturas e equipamentos das Unidades de Saúde que apresentarem necessidades;
 - Execução do saldo proveniente de portarias e emendas, conforme planos de aplicação,
 - Ampliar ações e programas de promoção e de prevenção a saúde, tais como, horários estendidos para vacinação e pronto atendimento.

FABIANO RODRIGO DUPONT
Secretário(a) de Saúde
SANTA CRUZ DO SUL/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

Auditorias

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

Status do Parecer: Aprovado

SANTA CRUZ DO SUL/RS, 28 de Fevereiro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz Do Sul